

PROC.Nº 6685/83

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO : Criação do Instituto de Economia

Fls. 16
Proc. Nº 6685/83
Aut. [assinatura]

Campinas, 17 de novembro de 1983.

OF.IFCH-631/83

Magnífico Reitor,

Pelo presente, estou encaminhando à alta consideração de Vossa Magnificência, para que seja também apreciado pelas demais instâncias superiores da Universidade, projeto de constituição de um Instituto de Economia, a partir do desmembramento do DEPE - Departamento de Economia e Planejamento Econômico, que, até o momento, faz parte do IFCH.

O presente projeto, bem como proposta de criação do novo Instituto, foi longamente discutido no interior do DEPE e do IFCH, sendo hoje consensual o ponto de vista de que o desmembramento ora proposto representará um novo e desejável patamar para o desenvolvimento de nossas diversas áreas e disciplinas no seio da Universidade.

O Colegiado do IFCH, em reunião de 11.11.83, examinou o projeto e a proposta de criação do novo Instituto, manifestando-se favoravelmente, por unanimidade, dentro das seguintes condições:

- 1) o corpo docente e de funcionários do atual DEPE deverão ser relatados, vinculando-se ao novo Instituto quando de sua criação;
- 2) os bens patrimoniais pertencentes ao IFCH e em uso do DEPE por ocasião da efetiva implantação do novo Instituto deverão ser transferidos para o mesmo;
- 3) o acervo da biblioteca do IFCH deverá permanecer como um patrimônio não desmembrável, respeitando-se assim o caráter de interdisciplinaridade que orientou a política de sua formação;
- 4) enquanto o novo Instituto não possua prédio próprio, o IFCH assegurará espaço para seu funcionamento;
- 5) enquanto o novo Instituto não tenha dotação orçamentária própria para as despesas de custeio (excluídas as de Pessoal, que estarão contempladas por 1, acima), o IFCH assegurará recursos para atender a tais despesas, na mesma proporção em que o vem fazendo em relação ao atual DEPE.

No aguardo das providências que Vossa Magnificência venha determinar, valho-me de mais esta oportunidade para reafirmar meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,
a) André Villallobos

Exmo. Sr. Prof.
Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI
Magnífico Reitor da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

.....

O. do Dia - fls. 147.
220a. Sessão - 20.03.84.

Fls. 17
D.º 6685/83
kut JRN

Campinas, 16 de novembro de 1983.

OF.DEPE-82/83

Senhor Diretor,

Tendo em vista a decisão unanimemente favorável do Colegiado do IFCH, em reunião de 11.11.83, venho solicitar de V.Exa. o envio da proposta de criação do Instituto de Economia à consideração do Magnífico Reitor, solicitando a Sua Magnificência o envio da referida proposta para exame e discussão nas demais instâncias superiores da Universidade.

Sem outro assunto para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

a) Profa. Dra. LIANA MARIA AURELIANO
Chefe do DEPE/IFCH/UNICAMP

Exmo.Sr.Prof.
Dr. ANDRÉ MARIA POMPEU VILLALOBOS
DD. Diretor do IFCH
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

.....